

MAIS UMA VEZ, GOVERNO FAZ UMA PROPOSTA INACEITÁVEL, DESTA VEZ, EXTINGUINDO A GAE

Na terceira reunião da mesa específica e temporária do MGI, realizada dia 03/07/2024, para discussão da reestruturação da carreira dos(as) servidores(as) do INSS, os representantes do governo apresentaram proposta que extingue a GAE (LEI DELEGADA Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 1992). A GAE, gratificação que existe há mais de 30 (trinta) anos, instituiu que todo o aumento no Vencimento Básico tem que ser multiplicado por 160%. Em substituição a GAE, o governo propõe a Gratificação de Atividade GAT. Para os(as) servidores(as) em início de carreira, os valores poderão ser menores em relação àqueles que estão hoje no mesmo patamar, incluindo apenas valores no VB e na prática congelando a GAE. Nesta proposta, mais de 50 mil servidores(as) aposentados(as) e pensionistas podem ter as gratificações congeladas, mesmo que tenham se aposentado com paridade, isso porque o governo apenas indica reajuste no vencimento básico, se aposentado com paridade, isso porque o governo apenas indica reajuste no vencimento básico.

O governo não apresentou nenhuma proposta que cumpre o Acordo de Greve de 2022

Porém, o governo, na ânsia de aplicar a Contrarreforma Administrativa infraconstitucional, conforme acordos assinados com outras categorias, apresenta o alongamento da carreira de 17 para 20 padrões usando o mesmo orçamento. Ou seja, os novos servidores serão confiscados em três anos de progressão. E não aumenta o valor de quem está no teto.

Os(as) delegados presentes na Plenária da FENASPS (30/06/24), aprovaram deflagração de Greve a partir do dia 16 de julho, assim como ocorreu ontem (03/07/2024) em todo o País. Vamos construir a greve, pois somente na luta iremos conseguir que o governo atenda as nossas reivindicações.

A tarefa para todos e todas servidores(as) neste momento é intensificar a mobilização, participem das ***assembleias de base e organizar seu local de trabalho***. Igualmente importante é convocar toda a categoria, independente da modalidade de trabalho (presencial, remoto, híbrido ou teletrabalho), para participem das assembleias e deflagrar a greve.

Enquanto entidade legítima e representativa dos(as) trabalhadores(as) da carreira do Seguro Social, **toda a decisão** em relação à proposta apresentada pelo Governo **será tomada pela categoria nos seus fóruns deliberativos, conforme estabelece os estatutos da Federação.**

Reafirmamos o caráter classista desta federação, tendo como centralidade a defesa dos direitos da classe trabalhadora e sua autonomia e independência perante os governos. **Todas as conquistas vieram das lutas que travamos!**

VAMOS À LUTA, DEFLAGRANDO A GREVE POR TEMPO INDETERMINADO!

OUSAR LUTAR, OUSAR VENCER!

Brasília, 04 de julho de 2024